

RESOLUÇÃO Nº12, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispões sobre a Aprovação da Regularização da Prestação de Contas 2020 e Envio de cópia de GRU e do comprovante de recolhimento de devolução de Saldo em Conta Corrente da Covid-19”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Municipal de Nº695, de 22 de junho de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025, ATA nº 134/2025:

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - EMITIR PARECER FAVORÁVEL a aprovação da retificação e regularização da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico–Financeira/ Exercício 2020, referente ao ofício nº 651/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC/ Processo de nº 71000.007217/2022-11 e Envio de cópia da GRU e do comprovante de recolhimento, referente ao ofício nº 6838/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC/ Processo de nº 71000.005313/2025-69.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto-BA, 15 de maio de 2025.

Wesley Maikon dos Santos Araújo
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social